

DECRETO N.º 45.870, DE 20/02/2024.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA **GRACIELA FERNANDA ERLER**, MATRÍCULA 33472, CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, ESTEVE DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS PERÍODOS 27/05/22 A 30/05/22 – PORTARIA N.º18290/22, 28/07/22, 14/03/2023 A 05/04/23 – PORTARIA N.º 17460/23, 14/04/23 A 30/04/23 – PORTARIA N.º 19484/23, 30/05/23, E 07/08/23 A 21/08/23 – PORTARIA N.º 086/2023;

CONSIDERANDO QUE SERÁ SUSPENSO O ESTÁGIO PROBATÓRIO NO PERÍODO EM QUE O SERVIDOR SE ENCONTRAR AFASTADO PARA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONFORME INCISO I, ART. 38 DA LEI N.º 2.898/2006 E INCISO I, ART. 15 DO DECRETO N.º 40.926/2021;

CONSIDERANDO QUE OS AFASTAMENTOS LEGAIS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, NÃO SUSPENDEM O ESTÁGIO PROBATÓRIO, CONFORME PARAGRAFO 1º DO INCISO I, ART. 38 DA LEI N.º2.898/2006;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE AFASTADA POR 57 (CINQUENTA E SETE) DIAS DENTRO DO INTERSTÍCIO DE 03 ANOS E NÃO FAZ JUS A AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR QUE ESTIVER AFASTADO PARA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA;

CONSIDERANDO QUE POR ESTE MOTIVO A SERVIDORA QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DE SUA EFETIVAÇÃO EM 21/08/2023, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM 17/09/2023, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a servidora abaixo descrita, no respectivo cargo pela aprovação em concurso público, aprovada em estágio probatório, contido no Processo Eletrônico n.º 5371/2024:





MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO	DATA DA EFETIVAÇÃO
33472	GRACIELA FERNANDA ERLER	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	NÍVEL "M1 – 40"- PADRÃO "A"	17/09/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/09/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

